



PORTARIA Nº 159/2007
DE 06/09/2007

SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder o Avanço Vertical ao Servidor **ODAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.671.992-2 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 01 de julho de 1994, a partir de 01 de setembro de 2007, conforme processo protocolado sob nº 3562/2007, de 08 de agosto de 2007.

Art. 2º - O Avanço de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei nº 266, de 19 de maio de 2004 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º. O Servidor passa da referência MG0213 para a referência MG0313.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de setembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal